



PORTARIA Nº 289/2018

Colorado, 10 de abril de 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária-
FERNANDA VALÉRIO, como o cargo de Educadora Infantil, Classe-C, nível-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 30 (trinta) dias, a partir de 21.03.2018 à 20.04.2018, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração